

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COMODATO DE SELADORAS  
AUTOMÁTICAS PARA PAPEL GRAU  
CIRURGICO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO  
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E  
REABILITAÇÃO E A GOIÂNIA MÉDICA  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Processo: 016/14 - AGIR

Migrado para o **Processo: 574/15 - CRER**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, n.º. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS n.º. 1.180/15, gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o n.º. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, n.º. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **COMODATÁRIA** e, de outro lado a empresa **GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **GOIÂNIA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.468.098/0001-79, estabelecida na Av. Segunda Radial, n.º. 308, Qd. 119, Lt. 02, Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-090, Goiânia-GO, doravante denominada **COMODANTE**, por sua representante legal, ao final assinado e identificado, celebram o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

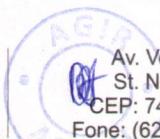
O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe.

#### Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Aditivo em questão se fundamenta na “Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA”, que prevê a prorrogação do mesmo por prazos iguais e sucessivos, através de termo aditivo, mediante expresso interesse das partes, conforme documentos justificadores de fls. 29/60, todos autuados no processo administrativo do CRER n.º. 574/15.

acnmr

1/2



Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



*Handwritten signature*

#DS

HUGO 2



**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/05/2016 a 29/05/2017**.

**Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **29/05/2016 e 14/07/2016**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

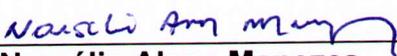
**Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 14 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20

  
\_\_\_\_\_  
**Narcélio Alves Menezes**  
Sócio Administrador / GOIÂNIA MÉDICA  
098.885.001-04

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Carolina Neres M. Ribeiro**  
CPF: 019.761.911-81

  
\_\_\_\_\_  
**Cátia Rodrigues de Oliveira**  
CPF: 880.302.021-72